



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



IND 2953/2019  
**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_ **DE** 2019  
**(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)**

L I D O  
Em, 26/11/19  
*Anne*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Câmeras de Segurança na Vila Roriz, Região Administrativa do Gama- RA II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Câmeras de Segurança na Vila Roriz, Região Administrativa do Gama- RA II.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação que visa atender os clamores dos moradores da região. Dada a importância deste atendimento para o bem-estar e segurança da sociedade, apoiamos o clamor da comunidade.

Segurança Pública é uma das principais reivindicações da população do Distrito Federal, a insegurança vem tirando o direito de ir e vir da população, sem a devida segurança de transitar pelas ruas de Brasília, a população de baixa renda fica exposto e correndo o risco de sofrer algum tipo de violência.

O intuito é solucionar os problemas relacionados à segurança naquela região. Entretanto, melhorar a condição de segurança da Vila Roriz e das demais pessoas que transitam pela comunidade, assegurar a segurança da população e um dever do Estado.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 26/11/19 às 14:40	
<i>[Assinatura]</i>	22746
Assinatura	Matrícula

*[Assinatura]*  
**DEPUTADO DANIEL DONIZET**  
**PSDB/DF**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 2953/2019  
Folha Nº 01 mc



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)            |

Em 05/12/2019 15:14

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
TND Nº 29531/2019  
Folha Nº 02/02